



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

## **BOLETIM DE SERVIÇO 94/2020**

**13/07/2020**

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1715, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Local de Heteroidentificação Étnico Racial complementar a autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas nos processos seletivos de ingresso discente, no campus Estância, por período de 3 anos, Resolução Ad Referendum Nº 14/2020/CS/IF, a contar da publicação desta portaria:

- Jocelaine Oliveira dos Santos, matrícula SIAPE 1813298 (Membro Titular);
- Lunalva Oliveira Santos Ferreira, matrícula SIAPE 1862036 (Membro Suplente);
- Ingrid Fabiana de Jesus Silva matrícula SIAPE 2405187 (Membro Titular);
- Maria da Conceição Santos de Jesus, matrícula SIAPE 1839070 (Membro Suplente);
- Tiago Barbosa da Silva, matrícula SIAPE 2159422 (Membro Titular);
- Lucas de Andrade Carvalho Costa, matrícula SIAPE 3008872 (Membro Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1716, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Recursal Local de Heteroidentificação Étnico Racial complementar a autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas nos processos seletivos de ingresso discente, no campus Estância, por período de 3 anos, conforme Resolução Ad Referendum Nº 14/2020/CS/IF, a contar da publicação desta portaria:

- Cyndi Moura Guimarães de Oliveira, matrícula SIAPE 2155757 (Membro Titular);
- Adriana Araujo de Lisboa, matrícula SIAPE 1840419 (Membro Suplente);
- Laís dos Santos, matrícula SIAPE 2152477 (Membro Titular);
- Manuela Vilanova Barbosa Alves, matrícula SIAPE 1796437 (Membro Suplente);
- Lucas de Araújo Souza, matrícula SIAPE 3010969 (Membro Titular);
- Cristiano Santos Jesus , matrícula SIAPE 1668423 (Membro Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1717, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o disposto na Portaria nº 2993 de 17/09/2019 que institui o cronograma de aquisições para 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a unidade supridora abaixo como responsável pelo processo de Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de elaboração do Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico – PSCIP:

Unidade Supridora/Requisitante: NIST

Agente de Licitação/Integrante Administrativo: Ancilla Miriam de Carvalho Moura, matrícula SIAPE 1141047

§ 1º A Unidade Supridora será responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório, atentando-se para a especificação do objeto e para o quantitativo estimado de sua unidade.

§ 2º Ao Agente de licitação/Integrante Administrativo designado caberá assessorar a Unidade Supridora na elaboração dos artefatos estabelecidos na IN 05/2017/MP, bem como ser o responsável pela condução da licitação por meio do papel de pregoeiro.

§ 3º A unidade supridora da Reitoria, quando houver outros *campi* interessados, marcará reuniões para as discussões e elaboração conjunta dos artefatos com os demais integrantes desta Portaria, devendo protocolar a demanda consolidada em sua unidade até a data 30/07/2020, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS.

§ 4º Esta portaria substitui a da equipe de planejamento da contratação, equivalendo-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1718, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o disposto na Portaria nº 2993 de 17/09/2019 que institui o cronograma de aquisições para 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a unidade supridora abaixo como responsável pelo processo de aquisição de material elétrico:

Unidade Supridora/Requisitante: Coordenadoria de Manutenção Predial (Reitoria) e CM dos campi

Agente de Licitação/Integrante Administrativo: Andreia dos Santos Almeida, matrícula SIAPE 1873946

§ 1º A Unidade Supridora será responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório, atentando-se para a especificação do objeto e para o quantitativo estimado de sua unidade.

§ 2º Ao Agente de licitação/Integrante Administrativo designado caberá assessorar a Unidade Supridora na elaboração dos artefatos estabelecidos na IN 05/2017/MP, bem como ser o responsável pela condução da licitação por meio do papel de pregoeiro.

§ 3º A unidade supridora da Reitoria, quando houver outros *campi* interessados, marcará reuniões para as discussões e elaboração conjunta dos artefatos com os demais integrantes desta Portaria, devendo protocolar a demanda consolidada em sua unidade até a data 30/07/2020, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS.

§ 4º Esta portaria substitui a da equipe de planejamento da contratação, equivalendo-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1719, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o disposto na Portaria nº 2993 de 17/09/2019 que institui o cronograma de aquisições para 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a unidade supridora abaixo como responsável pelo processo de aquisição de material permanente para arquivo:

Unidade Supridora/Requisitante: Coordenadoria Geral de Protocolo e arquivo (CGPA)

Agente de Licitação/Integrante Administrativo: Andreia dos Santos Almeida, matrícula SIAPE 1873946

§ 1º A Unidade Supridora será responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório, atentando-se para a especificação do objeto e para o quantitativo estimado de sua unidade.

§ 2º Ao Agente de licitação/Integrante Administrativo designado caberá assessorar a Unidade Supridora na elaboração dos artefatos estabelecidos na IN 05/2017/MP, bem como ser o responsável pela condução da licitação por meio do papel de pregoeiro.

§ 3º A unidade supridora da Reitoria, quando houver outros *campi* interessados, marcará reuniões para as discussões e elaboração conjunta dos artefatos com os demais integrantes desta Portaria, devendo protocolar a demanda consolidada em sua unidade até a data 30/07/2020, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS.

§ 4º Esta portaria substitui a da equipe de planejamento da contratação, equivalendo-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1720, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o disposto na Portaria nº 2993 de 17/09/2019 que institui o cronograma de aquisições para 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a unidade supridora abaixo como responsável pelo processo de serviço de eventos e correlatos:

Unidade Supridora/Requisitante: DCOM

Agente de Licitação/Integrante Administrativo: Andreia dos Santos Almeida, matrícula SIAPE: 1873946

§ 1º A Unidade Supridora será responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório, atentando-se para a especificação do objeto e para o quantitativo estimado de sua unidade.

§ 2º Ao Agente de licitação/Integrante Administrativo designado caberá assessorar a Unidade Supridora na elaboração dos artefatos estabelecidos na IN 05/2017/MP, bem como ser o responsável pela condução da licitação por meio do papel de pregoeiro.

§ 3º A unidade supridora da Reitoria, quando houver outros *campi* interessados, marcará reuniões para as discussões e elaboração conjunta dos artefatos com os demais integrantes desta Portaria, devendo protocolar a demanda consolidada em sua unidade até a data 30/07/2020, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS.

§ 4º Esta portaria substitui a da equipe de planejamento da contratação, equivalendo-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1721, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para o exercício de 2020, o servidor José Robson Ferreira Dantas, matrícula SIAPE 2338608, CPF 028.265.305-85, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Pregoeiro Oficial da Reitoria deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1722, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão que integra o Núcleo de Atendimento às Pessoas com necessidades específicas, *Campus* Tobias Barreto:

- Vanina Nunes Silveira, matrícula SIAPE 2414148;
- Neimax Santos Santana, matrícula SIAPE 1013174;
- Flaygner Matos Rebouças, matrícula SIAPE 2240841;
- Giceli Carvalho Batista Formiga, matrícula SIAPE 1583678;
- Odailde Ferreira Campos dos Santos, matrícula SIAPE 2155399;
- Wanusa Campos Centurion, matrícula SIAPE 1624148.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário constantes na Portaria nº 3821, de 12 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE